

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 098/11

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria GDG-CEPLAN nº 036/2010, de 25 de Outubro de 2010;

2º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Interdepartamental para análise e avaliação dos processos de Progressão de Desempenho do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN:

- Nilson Ribeiro Modro (Presidente)
- Flavio Marcello Strelow (Membro)
- Delcio Pereira (Membro)

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2011, com prazo até 30 de Setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2011.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor Geral - CEPLAN